

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 20.851 CNM Nº 027581.2.0020851-74 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 10, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Lote-04B da Quadra-36, do loteamento denominado JARDIM ANA BEATRIZ I, neste município, com área de 266,50m², frente para a Rua 14, com 7,00mts, fundo com Área de Preservação Permanente do Córrego das Cinzas, com 7,11mts, lado direito com o lote 05A, com 38,67mts, e lado esquerdo com o lote 04A, com 37,45mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ DANTAS FILHO, brasileiro, Advogado, casado com NAIR MARIA DA SILVA sob o regime da separação obrigatória de bens, CI-160.267-SSP-DF, CIC-010.223.931-20, residente e domiciliado na QNL 15 Conjunto D Casa 17 Taguatinga – Norte - DF. N°. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2=12183 do livro 2RG deste CRI. (Referente Título Protocolado sob numero **19.173 do Livro 1A Folha-256 em 14.02.2011).** Emolumentos: Matricula R\$=20,00. Em 21.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSIlva.

R-1=20.851- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-11 Folhas-149/151 em 11.03.2011, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOSÉ DANTAS FILHO, acima qualificado, pelo preço de R\$=87.859,72, comum com mais 15 unidades, a compradora: FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ-07.173.526/0001-12, com sede ST SHCN CL, quadra 107, Bloco B, Sala 201, 1º Pavimento Asa Norte Brasília/DF. (Título protocolado neste CRI sob número: 19.412 do Livro 1A Folha 258, em 15.03.2011). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-90.000,00, comum com mais 15 unidades). Emolumentos: Registro R\$=110,00. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 01.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.

Av-2-20.851- Pela proprietária FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de 56,40m² assim composta: 01 garagem; 01 sala de estar/jantar; 01 cozinha; 01 circulação; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de serviço. Tudo de acordo com planta elaborados sob a



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



responsabilidade técnica do arquiteto Romulo Bonelli Henrique de Faria CREA-10420 D/DF. Carta de Habite-se de número- 483/2012 expedida em 13.11.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000602013-23001330 expedida em 23.05.2013 e válida até 19.11.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. RRT expedida pelo CAU-GO de número-80759. (Título Protocolado sob número-26.264 do Livro 1C em 17.07.2013). Emolumentos: Averbação R\$=66,61. EM 29.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-3 - 20.851 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0705844-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual -FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.997/2009, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 27 de agosto de 2014, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por GABRIEL MENEZES COELHO DO AMARAL, brasileiro, solteiro, secretário, estenógrafo, datilográfo e recepcionista, portador da carteira nacional de habilitação nº 05705824508, expedida pelo Detran/DF e do CPF nº 050.031.091-21, residente e domiciliado na SCRN 708/709, Bloco D, Apartamento 409 em Brasília/DF, por compra feita a FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, acima qualificada, neste ato representada pelo sócio RÔMULO BONELLI HENRIQUE DE FARIA, brasileiro, arquiteto, casado, portador da carteira de identidade funcional nº A295574, expedida pelo CAU/DF e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA -ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador **CRISTIANO BONFIM** brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.653.922 SSP/DF e do CPF nº 803.384.701-82, residente e domiciliada em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais); Valor dos Recursos Próprios: R\$6.681,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e um reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$0,00; Valor do desconto FGTS/União R\$15.319.00 (quinze mil e trezentos e dezenove reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$1.378,00 (um mil e

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



trezentos e setenta e oito reais), calculado sobre a base de cálculo de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); Certidões Negativas da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 17/04/2014; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11553451, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 31.08.2014; Certidão Negativa de IPTU nº 7223/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 27 de agosto de 2014 e certidão negativa do distribuidor cível desta comarca emitida em 01.09.2014. Protocolo nº 29.521, de 02.09.2014. Emolumentos: Registro R\$324,94; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de setembro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-4 - 20.851 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº R-3 - 20.851, o imóvel objeto da presente matricula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Protocolo nº 29.521, de 02.09.2014. Emolumentos: Registro R\$324,94. Santo Antônio do Descoberto em 15 de setembro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

Av-05=20.851 - I NSCRIÇÃO MUNICIPAL — Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: 001.01013.00036.0004B.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: 04572504224105025640019. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504115157325430080. (Protocolo nº 68.989 de 16/04/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-06=20.851 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 07/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 844440705844, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4974378, paga em 20/02/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$120.332,42 no importe de R\$2.406,65; CND Municipal nº 13282/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data



Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007



com o código HASH: hj9binbc3q, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a <u>restrição de disponibilidade</u> decorrente do art. 27 da lei n° 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. <u>Emolumentos:</u> R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. SELO: **04572504225111325760002.** PRENOTAÇÃO SELO: **04572504115157325430080.** (**Protocolo nº 68.989 de 16/04/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4° a 7°, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1° deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 23 de abril de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº 68.989, de 23/04/2025

EmolumentosR\$88,84.Taxa JudiciáriaR\$19,17.Valor IssR\$4,44.Fundos EstaduaisR\$21,55.Valor TotalR\$134,00.





Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/84YTQ-2K336-DA7KB-KXL2J

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83 Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314 Telefone: (61) 3606-1007



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL (Decreto no 83.240 de 09/09/1986)